



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO 2025

Processo de Licitação n.º 039/2025

Dispensa por inexigibilidade n.º 05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a contratação da Empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.934.959/0001-60**, com sede na Rua Doutor Barcelos, nº 1135, Centro da cidade de Canoas/RS, representada neste ato por seu sócio Gerente / Representante legal Sr. Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, portador do CPF nº 013.410.910-09 e carteira de identidade nº 1083495554 SSP/DI/RS, cujo montante do objeto totalizou o valor R\$8.000,00 (oito mil reais), doravante denominada de **CONTRATADA**, referente à licitação acima epigrafada:

ITEM	Especificação	QTD	Unidade	Valor total
01	Elaboração de Parecer de impacto atuarial decorrente de 01(um) cenário de Reforma da Previdência a ser encaminhado à Casa Legislativa pelo poder Executivo Municipal	1	PARECER	8.000,00

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 22 DE ABRIL DE 2025.


Brasil Antonio Sartori
Prefeito de Entre-Ijuís

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.